



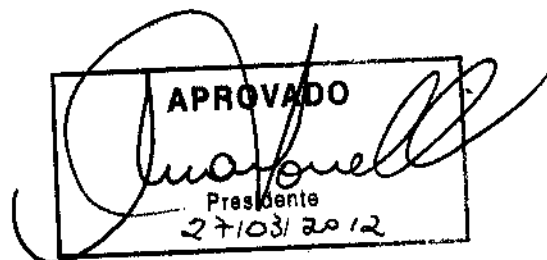
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00201

Apelo ao Senado Federal por aprovação do projeto de lei de conversão da MP 550/11, da Deputada Federal Mara Gabrilli (PSDB-SP), que permite à União conceder subvenção econômica para bancos federais em financiamentos de bens e serviços destinados a portadores de deficiência.

APRESENTADA.

Presidente
20/03/2012

APROVADO

Presidente
27/03/2012

Considerando que em 14 de março a Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei da Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP), que converte em lei a Medida Provisória 550/11, que permite à União conceder subvenção econômica para bancos federais em financiamentos de bens e serviços de tecnologia assistiva, ou seja, aqueles destinados a portadores de deficiência;

Considerando se tratar de um avanço na luta pela inclusão social,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Senado Federal por aprovação do projeto de lei de conversão da MP 550/11, da Deputada Federal Mara Gabrilli (PSDB-SP), que permite à União conceder subvenção econômica para bancos federais em financiamentos de bens e serviços destinados a portadores de deficiência. Dé-se ciência desta deliberação ao Presidente daquela Casa Legislativa, bem como à autora da matéria em tela.

Sala das Sessões, 20/03/2012


GUSTAVO MARTINELLI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 130/2012

Em 27 de março de 2012

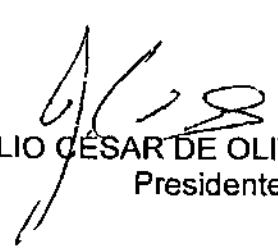
Exm.º Sr.

Deputada Federal MARA GABRILLI

BRASÍLIA

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 201, de autoria do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – “Julião”
Presidente

Idêntico ofício enviado ao Pres. Sen. Federal (+1).
/cm